



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 2.206, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**Concede a Medalha Talento Esportivo
Desportista Genival Leal de Menezes à atleta
Carolina Pires Militão.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Talento Esportivo Desportista Genival Leal de Menezes à atleta Carolina Pires Militão, diante de sua exitosa contribuição para o cenário esportivo no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 20 de março de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente